

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 016/2025**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji / MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 016/2025, de 11/02/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo split, com assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, insumos, componentes de equipamentos, ferramentas necessárias para boa execução dos sistemas de ar condicionado e/ou climatização, ventilação, exaustão e precisão, sem dedicação de mão de obra exclusiva, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado 31.415.161 Adineide da Silva Santiago inscrita no CNPJ 31.415.161/0001-70**, com sede na cidade de Itaipé, Estado de Minas Gerais, na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 68 - Bairro Gameleira, no valor de R\$45.416,66 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

#### **1. Objeto:**

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo split, com assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, insumos, componentes de equipamentos, ferramentas necessárias para boa execução dos sistemas de ar condicionado e/ou climatização, ventilação, exaustão e precisão, sem dedicação de mão de obra exclusiva ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 016/2025 e seus anexos.

#### **2. Obrigações do Adjudicatário:**

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

#### **3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:**

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

**4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa 31.415.161 Adineide da Silva Santiago como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

**5. Publicidade e Transparência:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal